



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/ME Nº 76.535.764/0001-43  
NIRE Nº. 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

Em 13 de abril de 2020, a **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“**Oi**” ou “**Companhia**”) recebeu um aviso da New York Stock Exchange, Inc. [a “**NYSE**”] de que não estava em conformidade com o padrão de listagem contínua da NYSE que exige que o preço médio de fechamento dos valores mobiliários listados de uma empresa não seja inferior a US\$ 1,00 por ação por qualquer período de 30 dias úteis consecutivos.

De acordo com as regras da NYSE, a Oi tem um período de seis meses a partir do recebimento do aviso da NYSE para voltar a cumprir novamente o requisito de preço mínimo das ações. Como resultado de uma flexibilização temporária concedida à NYSE pela SEC, esse período foi suspenso de 21 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020; conseqüentemente, a Oi deve recuperar a conformidade antes de 22 de dezembro de 2020. Durante este período intercalar, as *American Depositary Shares* da Oi, cada uma representando cinco ações ordinárias da Oi (“**ADSs**”), continuarão a estar listadas e a ser negociadas na NYSE, sujeitas ao cumprimento pela Companhia de outros requisitos de listagem contínua da NYSE.

Se não voltar a cumprir o requisito de preço mínimo das ações, a Oi pretende alterar os termos de suas ADSs para aumentar o número de ações ordinárias da Companhia representadas pelas ADSs, a fim de voltar a cumprir novamente o requisito da NYSE de preço mínimo das ações. A Oi ainda não determinou a proporção aplicável de ações por ADS, mas pretende defini-la com a expectativa de que, após esta alteração, a Oi cumpra o requisito mínimo de preço das ações da NYSE no futuro próximo. As alterações dos termos das ADSs devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Oi. A Oi pretende, se necessário, implementar essa alteração da razão com antecedência suficiente a 22 de dezembro de 2020, para garantir a conformidade antes dessa data.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2020.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
Camille Loyo Faria  
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

**Nota Especial com relação a Declarações Prospectivas:**

Este Comunicado ao Mercado contém declarações prospectivas. São consideradas declarações prospectivas aquelas que não constituem fatos históricos, incluindo afirmações sobre as nossas crenças e expectativas, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura. As palavras “será”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “objetiva” ou expressões semelhantes relativas à Companhia têm como objetivo identificar declarações prospectivas e estão sujeitas a diversos riscos e incertezas. Não há qualquer garantia de que eventos, tendências ou resultados esperados irão ocorrer de fato. Tais declarações refletem as opiniões atuais da administração da Companhia e estão sujeitas a riscos e incertezas. As declarações baseiam-se em pressupostos e fatores, incluindo condições gerais da economia e do mercado, condições do setor, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer alterações em tais premissas ou fatores poderão causar diferenças materiais entre os resultados reais e as expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Companhia ou a pessoas agindo em seu nome são expressamente qualificadas na sua totalidade pelo presente aviso cautelar. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas valem somente a partir da data em que foram feitas. Exceto quando exigido pela legislação do mercado de capitais brasileira ou norte-americana ou pelas regras e regulamentos da CVM, da SEC e de outras autoridades reguladoras em qualquer outra jurisdição relevante, a Companhia não tem qualquer intenção ou obrigação de atualizar ou publicar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados reais, eventos ou desdobramentos futuros, eventuais alterações nas premissas ou em outros fatores que possam afetar as declarações prospectivas contidas aqui. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Companhia venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar na CVM e na SEC.